

RELATÓRIO RELATÓRIO FINAL DO ACOMPANHAMENTO DO RAD 2019-2

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A Comissão Local de Acompanhamento do Regulamento das Atividades Docentes – CLA deste Campus, designada pela Portaria Nº 629/COL - CGAB/IFRO, DE 26 DE AGOSTO DE 2019 vem apresentar o Relatório Final do acompanhamento do RAD relativo ao segundo semestre de 2019 (2019-2).

2. METODOLOGIA DO TRABALHO

2.1 Com o uso do sistema para preenchimento do RAD, esta comissão desenvolveu as atividades da seguinte forma:

- Solicitação formal a todos os Departamentos de emissão de Portarias e Declarações via SEI;
- Reuniões com a CLA, para ajustes no uso do sistema;
- Treinamento com os docentes para o preenchimento do RAD no sistema no dia 28 de agosto de 2019;
- Contatos via e-mail com todos os docentes realçando a importância do preenchimento dos períodos de férias;
- Alerta, via e-mail, para todos os docentes que ainda não haviam iniciado o preenchimento do RAD e
- Alertas ao longo do semestre, via e-mail, para todos os docentes e de forma individual, com informações sobre o preenchimento do RAD, além do contato do próprio sistema solicitando devidas correções.

2.2

3. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

I- As validações foram realizadas pelos seguintes membros da CLA:

- Atividades de Ensino, especificamente regências: Elisete Martins Soares. As atividades de projetos de ensino foram validadas pela presidente da CLA, Miriam Orloski;
- Atividade de Pesquisa: Lucien Bissi de Freiria;
- Atividades de Extensão e de orientação: William Mota
- Atividades previstas em Lei e de Capacitação: Rogéria Araújo Silva da Rosa
- As atividades de Administração foram validadas pelos representantes dos docentes: Ed Carlos Coelho, Odair Antonio Barbizan (representante da CPPD) e Stella Cristiani Gonçalves Matoso. Com o fim do exercício do docente Allan Vinícius Jacob, suas atividades foram realizadas por todos os outros docentes do grupo. Com o afastamento da docente Yara Gomes de Souza Diniz, suas atividades foram realizadas pela presidente da Comissão.

2.3 As atividades de administração foram validadas observando a organização especificada na tabela 1:

Tabela 1: Validação das atividades de administração

VALIDADOR	DOCENTE	
	DANIELA APARECIDA DA SILVA	FRANCINY MAROTA BOTELHO
	DANY ROBERTA MARQUES CALDEIRA	FRANCISCO A. GONCALVES
	DIEGO SOARES CARVALHO	GEAN BATISTA DE LIMA
	DIOGENES MENDES ARAÚJO	GEAN C. S. ALBUQUERQUE
	ED CARLOS COELHO DE SOUZA	GERMANNA W. R. DE ALMEIDA
	EDILENE DA SILVA PEREIRA	GISELY S. N. SANTOS
	ELAINE RODRIGUES NICHIO	GLAUBER BEDINI DE JESUS

Miriam Aparecida Orloski de Castro Pereira	ELCI DE SOUZA RAMOS	HEDI CARLOS MININ
	ELISETE MARTINS SOARES	IRAN DE CASTRO MACEDO
	ERICA DE OLIVEIRA ARAUJO	JESSE ALVES BATISTA
	ERICA JAQUELINE PIZAPIO TEIXEIRA	CAMILA ISABEL DE M. FRAGA
	ERNANDO BALBINOT	CARLA SILVEIRA DE ARRUDA
	FABIANO GAMA DE SOUSA	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
	FAGTON DE MATTOS NEGRAO	CHARLES EMERICK M. DUTRA
	FLAVIO HENRIQUE BRAVIM CALDEIRA	DAMARIS SUELEN NASCIMENTO
	FELIPE PEDROZA MAIA	
Ed Carlos Coelho	JESSICA DANILA KRUGEL NUNES	LEIDIMAR MACHADO DE MELO
	JESSICA WESCHENFELDER ALEXANDRE	LUCIANE APARECIDA NOVAIS
	JHONATAN MONTEIRO DE OLIVEIRA	LUCIANO DUARTE SOUZA
	JORDANA DE ARAUJO FLÔRES	LUCIEN BISSI DA FREIRIA
	JOSE ELIAS DE ALMEIDA	LUCIMAR DE FREITAS NOVAIS
	JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA	LUIZ CLAUDIO DA SILVA
	JOSÉ VAGNER SILVA	LUIZ COBINIANO DE MELO FILHO
	JOSIANE RIBEIRO MUDERNO	MAGDA OLIVEIRA PINTO
	JULIANA DE FÁTIMA VIZU	ANTINO DA SILVA PEREIRA
	KESSYS LORRANYA P. OLIVEIRA	APARECIDA GASGUEZ DE SOUSA
	LARISSA FERRAZ BEDOR JARDIM	AQUILES DA SILVA SANTOS
	LAYANNE MUNIZ SPREY	ARMINDO KNOLL LOPES
	LEANDRO CECILIO MATTE	AURELIO FERREIRA BORGES
	LEIDIANY BIAVATTI DA SILVA	
Odair Antonio Barbizan	MAGNO BATISTA AMORIM	NELIO RANIELI F. DE PAULA
	MARCEL EMERIC BIZERRA DE ARAUJO	ODAIR ANTONIO BARBIZAN
	MARCIANE DE SOUZA	PABLO DE TARSO N. A. DE LIMA
	MARCIO ADOLFO DE ALMEIDA	PAOLA TELES MAEDA
	MARCIO MOREIRA COSTA	PATRICIA CANDIDA DE MENEZES
	MARCO RODRIGO DE SOUZA	PAULO ALENCAR DE ARAUJO
	MARCOS AURELIO A. DE MACEDO	RAFAEL HENRIQUE P. DOS REIS
	MARIA HELENA FERRARI	ALINE FONSECA DO NASCIMENTO
	MARIA LUCIA COLOMBO	ALLAN VINICIUS JACOBI
	MARILDA SHIRLEY DE S. L. T. CHAVES	ALVARO NUNES MAGALHAES
	MELISSA VELANGA MOREIRA	AMANDA C. G. DE OLIVEIRA
	MIRIAM APARECIDA O. C. PEREIRA	ANA CLAUDIA DA C. GUIRAUD
	MOISES JOSE ROSA SOUZA	ANA LUCIA RODRIGUES TEOFILO
	NATALIA CONCEICAO	ANDRE LUIS M. FERREIRA LOPES
	NEIVA MOREIRA	ANGELA CORREIA DA SILVA
RAFAEL NORBERTO DE AQUINO	TULIO OTAVIO J. D ALMEIDA LINS	
RANIELI DOS ANJOS DE SOUZA MULER	UBERLANDO TIBURTINO LEITE	

Stella Cristiani Gonçalves Matoso	REGIANE CAMARA DA SILVA	VALDIQUE GILBERTO DE LIMA
	REMULO MARCIO GOMES DE OLIVEIRA	VALDIR MOURA
	RENATO ELEOTERIO DE AQUINO	VICENTE FERRER T.BEZERRA
	RENATO FERNANDO MENEGAZZO	VIVIANE KAIM HORN
	RENEI ROCHA DE CARVALHO	WESLEY MICHEL SILVA BOLSONI
	ROBERTA CAROLINA F. G. DE HOLANDA	WILK SAMPAIO DE ALMEIDA
	ROSANE SALETE SASSET	WILLIAM KENNEDY DO A. SOUZA
	SALETE BORINO	WILLIAN MOTA
	SAMUEL DE CARVALHO ANDRADE	YARA GOMES DE SOUSA DINIZ
	SANDRA ABADIAS MARIA	ABILIO DA PAIXAO CIRIACO
	SIRLENE INACIO COSTA	ALAN ANDRADE MESQUITA
	SIRLENE ZANARDI NEIVA	ALDO MAX CUSTODIO
	STELLA CRISTIANI GONCALVES MATOSO	ALESSANDRA V. NUNES LAITZ
	TATIANE ALVES PEREIRA GONCALVES	ALICE MARIA DAHMER DA SILVA

II – Ocorrências e atividades não validadas

O acompanhamento dos RAD do Campus Colorado do Oeste contou com Planos iniciados: 118, Planos com registro: 109 e Planos não iniciados: 0. Ao longo de todo o semestre, os membros da CLA realizaram o acompanhamento do preenchimento realizando as validações e os pedidos de correção através da ferramenta do próprio sistema.

A tabela 2 demonstra relatórios com carga horária zeradas, com justificativas e com o preenchimento de Atividades Previstas em Lei que justificam o ocorrido.

Tabela 2: Docentes sem lançamentos no plano e com cargas horárias zeradas.

DOCENTES COM RAD SEM LANÇAMENTOS E CARGA HORÁRIA		
Nº	NOME	OCORRÊNCIA
1	ANA LÚCIA RODRIGUES TEÓFILO	Contrato finalizado em 04/08/2019
2	ANGELA CORREIA DA SILVA	Aposentada 23/05/2007
3	ANTINO DA SILVA PEREIRA	Licença para tratamento da própria saúde.
4	ARMINDO KNOLL LOPES	Aposentado 19/02/2018
5	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	Aposentado 09/08/2019
6	FELIPE PEDROZA MAIA	Atividades invalidadas após pedido de correção não realizado
7	FRANCISCO ALDIVINO GONCALVES	Aposentado 17/03/1995
8	JHONATHAN MONTEIRO DE OLIVEIRA	Contrato finalizado em 01/08/2019
9	JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA	Afastamento para cargos eletivos
10	LUCIMAR DE FREITAS NOVAIS	Licença para capacitação e para tratar de assunto de interesse particular
11	MARIA LUCIA COLOMBO	Cooperação técnica com outra instituição
12	MARILDA SHIRLEY DE S. LEIRAS TEIXEIRA	Aposentada 11/02/2003
13	NEIVA MOREIRA	Aposentada 18/09/2017
14	PAULO ALENCAR DE ARAUJO	Licença para tratamento da própria saúde.

Após os pedidos de correção, o acompanhamento e as validações das atividades realizada pelos membros da CLA, foram registradas as ocorrências relatadas na tabela 3.

Tabela 3: Ocorrências encontradas após fechamento do sistema

ATIVIDADES INDEFERIDAS		
NOME	NÚMERO / ATIVIDADE INDEFERIDA	JUSTIFICATIVA
	44	Documento lançado fora do prazo de vigência do projeto

ALICE MARIA DAHMER DA SILVA	72	Foi solicitada a correção do período da atividade, pois a defesa ocorreu em dezembro de 2019 e a docente lançou em agosto.
	75	Foi solicitada a correção da carga horária atividade, pois a portaria lançada determinou 2 h semanais e a docente lançou 3 h semanais.
AURÉLIO FERREIRA BORGES	19	Documento apresentado não comprova atividade registrada.
	19	Documento apresentado não comprova atividade registrada.
	19	Documento apresentado não comprova atividade registrada.
CARLA SILVEIRA DE ARRUDA	47	Carga horária lançada difere da informada no documento.
DIÓGENES MENDES ARAÚJO	3	Lançamento de carga horária de regência zerada, mesmo o lançamento respaldando a carga horária de 1h por semana no mês de novembro carga horária de 1h por semana no mês de novembro.
ERNANDO BALBINOT	49	Documento apresentado não comprova atividade registrada.
FAGTON DE MATTOS NEGRAO	27	Documento apresentado refere-se a atividades do ano letivo 2020/1
	27	Documento apresentado refere-se a atividades do ano letivo 2020/1
FELIPE PEDROSA MAIA	2	O lançamento da carga horária de regência está em desacordo com a carga horária estipulada na portaria.
FLÁVIO HENRIQUE BRAVIM CALDEIRA	44	Documento lançado sem comprovação do nome como coordenador do projeto, e prazo de vigência
JESSE ALVES BATISTA	11	Registrou projeto de Pesquisa no item projeto de Ensino e não realizou a correção solicitada.
JESSICA DANILA KRUGEL NUNES	27	Documento apresentado refere-se a atividades do ano letivo 2020/1
JOSE ELIAS DE ALMEIDA	29	Registro de atividade não compatível com orientação
	25	Registro de atividade não compatível com orientação
JULIANA DE FÁTIMA VIZU	27	Documento apresentado refere-se a atividades do ano letivo 2020/1
	50	Registro de atividade não compatível com atividade de extensão
	75	A atividade deveria ser inclusa no item 67. A carga horária semanal está equivocada.
MARCIANE DE SOUZA	50	Registro de atividade não compatível com atividade de extensão
RANIELI DOS ANJOS DE SUZA MULER	5	Lançamento de carga horária de regência zerada, mesmo a portaria emitida respaldando 5 horas por semana no mês de setembro.
SAMUEL DE CARVALHO ANDRADE	59	Foi solicitada a correção do período da atividade, pois o atendimento domiciliar ocorreu de outubro a dezembro, e o período lançado foi o mês de agosto.
SANDRA ABADIA MARIA	4	A portaria respalda a regência de 1 hora por semana no mês de setembro e a docente lançou 4 horas por semana.
TULIO OTAVIO JARDIM DE ALMEIDA LINS	62	O docente lançou portaria do ano de 2017 para comprovar a atividade de coordenador de laboratório, entretanto foi orientado para lançar a portaria atualizada de 2019.
	59	De acordo com a portaria lançada a comissão teria 60 dias após a data de publicação (13/06/2019) para encerrar os trabalhos. Assim o período deveria ter sido lançado de agosto a agosto, com carga horária semanal de até 1h30, e não de agosto a setembro.
WILK SAMPAIO DE ALMEIDA	44	Documento lançado sem comprovação do nome como coordenador do projeto, e prazo de vigência

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Os professores foram orientados sobre a importância do preenchimento de seus relatórios de acordo com o calendário apresentado pela CPRAD.

O preenchimento dos relatórios pelos docentes com contratos temporários ainda apresenta-se insuficiente, mesmo após as devidas orientações, inclusive individuais.

Esta comissão se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos.

MIRIAM APARECIDA ORLOSKI DE CASTRO PEREIRA

Presidente da CLA- RAD Colorado do Oeste



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Aparecida Orloski de Castro Pereira, Presidente da Comissão**, em 12/03/2020, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0860486** e o código CRC **50AEA256**.

Referência: Processo nº 23243.016055/2019-01

SEI nº 0860486

À Sra. Presidente

Miriam Aparecida Orloski de Castro Pereira

**COMISSÃO PERMANENTE DO REGULAMENTO DAS ATIVIDADES
DOCENTES**

Assunto: **Relatório Final RAD 2019-2**

Prezada,

Venho, por meio deste, apresentar o acompanhamento do preenchimento do RAD 2019-2. Como membro da CLARAD/COL, estive responsável pela verificação, orientação e conferência das atividades de pesquisa.

Ressalta-se que os docentes listados foram informados da necessidade de correção das atividades durante o período previsto para 2019-2.

Segue, abaixo, relação dos servidores que tiveram alguma atividade indeferida, no que compete a atividade de conferência dos documentos comprobatórios para atividades de pesquisa.

DOCENTE	NÚMERO / ATIVIDADE INDEFERIDA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ALICE MARIA DAHMER DA SILVA	2	Documento lançado fora do prazo de vigência do projeto
FLÁVIO HENRIQUE BRAVIM CALDEIRA	1	Documento lançado sem comprovação do nome como coordenador do projeto, e prazo de vigência
WILK SAMPAIO DE ALMEIDA	1	Documento lançado sem comprovação do nome como coordenador do projeto, e prazo de vigência

Atenciosamente


Lucien Bissi da Freiria

Membro da CLA - Portaria N° 629/COL - CGAB/IFRO/2019